



PORTARIA SME Nº 051, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre remoção *ex officio* de servidor, no interesse da Administração.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 84, inciso I e II e pelo Decreto Municipal nº 002, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Educação a servidora relacionada abaixo, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 88 da Lei Municipal Nº 3.635, de dezembro de 2013.

Matrícula	Nome	Local de lotação anterior
8367	LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA	C. M. E. B. GETULIO JOSE DA COSTA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, aos 10 (dez) dias de janeiro de 2025.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Secretária Municipal de Educação